





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.605/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.005."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 161.510,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0007.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
0103.04.122.0033.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0106.27.812.0036.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS.**

0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0110.08.244.0033.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 500,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0032.2.038-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 38.500,00
0206.12.361.0032.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 4.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.303.0037.2.053-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$ 810,00
--	------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

0308.10.301.0037.2.039-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
--	--------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0302 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0703.09.272.0066.2.035-3.1.90.01.00.00.00.00	R\$ 41.400,00
0703.09.272.0066.2.035-3.1.90.03.00.00.00.00	R\$ 18.500,00
0703.09.272.0033.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 20.100,00
0703.09.272.0033.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 1.700,00

TOTAL	R\$ 161.510,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.04.131.0003.2.005-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0104.18.541.0019.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.452.0033.2.024-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0107.25.752.0060.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 7.500,00
0107.16.482.0065.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 17.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0602 – FUNDO MUN. DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0032.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 42.500,00
--	---------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 810,00
--	------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0037.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
--	--------------

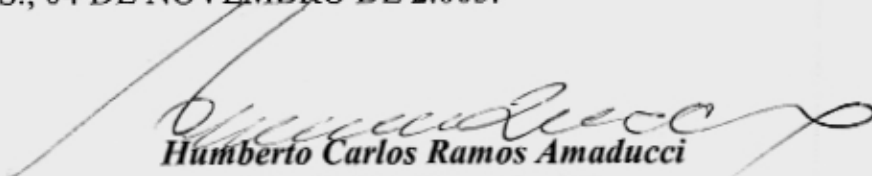
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0302 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0703.09.272.0066.2.036-3.3.90.99.00.00.00.00	R\$ 81.700,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 161.510,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE NOVEMBRO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL